



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

CÓPIA

Mensagem nº: 0143/2019

Assunto: Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 066/2019, encaminhado através da Mensagem nº 0139/2019.

Data: 22 de novembro de 2019

Senhor Presidente,

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA	
SECRETARIA	
Recebi a 1ª via às	11h 50 do
dia	22 de 2019
<i>[Assinatura]</i>	

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, Emendas Modificativas ao Projeto de Lei Complementar nº 066/2019, encaminhado através da Mensagem nº 0139/2019.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 066/2019:

Altere-se o Item XXXI, do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 066/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Item	Denominação	Nº de cargos	Forma de Recrutamento	Símbolo
XXXI.	Coordenador de Compras	01	Limitado	FG4

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 066/2019:

Altere-se o parágrafo único do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 066/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Fica a Unidade Administrativa 10 constante no Anexo IX da Lei Complementar nº. 169, de 26/10/2017, e suas alterações, acrescida das atribuições relativas ao cargo de "Coordenador de Compras", com a seguinte redação:

CARGO: COORDENADOR DE COMPRAS

Atribuições:

- Realizar as compras solicitadas pelos Coordenadores dos equipamentos socioassistenciais e pelo gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano;
- Supervisionar o fluxo de compras (material ou serviço), equilibrando a demanda e orçamento;
- Realizar pesquisas de preços para as diversas modalidades de compras públicas;
- Efetuar contato com fornecedores para possível aquisição dos itens solicitados;
- Assegurar o controle das etapas exigidas nos processos de compra;
- Controlar o trâmite da entrega dos materiais e equipamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL

FORMIGA-MG

Gabinete do Prefeito

- Verificar os pedidos para identificar se estão condizentes com a Autorização de Fornecimento;
- Supervisionar o prazo de entrega das mercadorias;
- Conferir as notas fiscais e despachá-las para o setor de Licitação;
- Arquivar documentação;
- Preparar e elaborar documentos para realização de processos licitatórios;
- Monitorar o sistema de FROTAS de abastecimento de gasolina;
- Executar outras tarefas correlatas ou determinadas por superiores.

JUSTIFICAÇÃO:

Justificam-se tais “Emendas Modificativas” tendo em vista a necessidade de retificação dos dados apresentados quando da apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 066/2019 (Mensagem nº 0139/2019), no que concerne ao cargo de “Coordenador de Compras” vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Evandro Donizetti da Cunha – Piruca.
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.